



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS.

DECIMO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77- MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, e-mail: juridico@igssobral.com.br doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por sua Diretora Presidente a Sra. **MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES**, brasileira, casada, Administradora, CPF nº 419.***.***-00, com endereço profissional na sede do IGS. Têm entre si justa e acordada a celebração do decimo aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO 001A/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, conforme processo nº P380614/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de 7.986.068,30 (**sete milhões e novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta centavos**).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula DECIMA PRIMEIRA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais **03 (três) meses**, da data de **02/05/2025 a 02/08/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, bem como CLÁUSULA QUARTA, item 4 do Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33508500.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33508500.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33508500.1600000000
0701.10.302.0073.2376.33508500.1632000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, Data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 30/04/2025 16:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
Data: 30/04/2025 16:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
CPF nº 419.***.***-00
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 30/04/2025 16:35:57
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 30/04/2025 16:49:33
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 30/04/2025 16:50:46
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2025 – SME CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA			
ORD.	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições on line	09 a 15 de maio de 2025	selecao.sobral.ce.gov.br
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	28 de maio de 2025	educacao.sobral.ce.gov.br
03	Interposição de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	30 de maio de 2025	https://forms.gle/r8EwmyVQqoqniPdp7
04	Divulgação do Resultado Final da Seleção	10 de junho de 2025	Diário Oficial do Município e site: educacao.sobral.ce.gov.br/

ANEXO II AO EDITAL Nº 004/2025 – SME QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR				
Títulos	Quando foi realizado?	Pontuação Máxima		
		Últimos 5 anos	Mais de 5 anos	
1. Certificado e/ou de declaração de conclusão do ensino fundamental	Últimos 5 anos	Mais de 5 anos	6	5
	Últimos 2 anos (1 ponto por curso)	Mais de 2 anos (0,8 pontos por curso)	2	1,6
4. Curso de formação em serviço na função de auxiliar de serviços educacionais (cuidador), com carga horária mínima de 40 horas - máximo de 02 cursos	Últimos 2 anos (0,5 ponto por curso)	Mais de 2 anos (0,4 pontos por curso)	1	0,8
	Últimos 2 anos (0,25 ponto por curso)	Mais de 2 anos (0,2 pontos por curso)	0,5	0,4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 horas - máximo de 02 cursos	Últimos 2 anos (0,25 ponto por curso)	Mais de 2 anos (0,2 pontos por curso)	0,5	0,4
	Últimos 3 anos	Mais de 3 anos	0,5	0,4
6. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 horas - máximo de 02 cursos	Últimos 3 anos	Mais de 3 anos	0,5	0,4
	Últimos 3 anos	Mais de 3 anos	0,5	0,4
7. Curso de Informática Básico com carga horária mínima de 40 horas	Últimos 3 anos	Mais de 3 anos	0,5	0,4
	Últimos 3 anos	Mais de 3 anos	0,5	0,4

ANEXO III AO EDITAL Nº 004/2025 – SME DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO	
Eu, _____, CPF _____,	
declaro sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha participação e habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências nas posteriores.	
Sobral, _____ de _____ de _____.	
Assinatura do candidato	

ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/2025 – SME MODELO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):	
E-MAIL DO CANDIDATO:	
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº _____ / _____ – SME:	
Local, data.	
(assinatura) (nome completo do candidato) (CPF do candidato)	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. CNPJ: 04.776.677/0001-77. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, conforme processo nº P380614/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na Clausula Quinta do Contrato De Gestão Nº 001A/2022- SMS, o valor global a ser renovado será de 7.986.068,30 (sete milhões e novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DECIMA PRIMEIRA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses, da data de 02/05/2025 a 02/08/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira, bem como CLÁUSULA QUARTA, item 4 do Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33508500. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33508500. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33508500. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33508500. 1632000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro -Coordenadora Jurídica - SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2024 - SEUMA - A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, representada pelo seu Secretário, o Sr. Allan de Sousa Galvão, resolve formalizar a REVOGAÇÃO DA SUB-ROGAÇÃO ao Contrato nº 011/2024 - SEUMA, firmado entre a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, representada pela sua Secretária, a Sra. Evysdanna Gomes de Paula e a empresa HOPERACOES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.094.271/0001-89, e sub-rogado à SEPLAG. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente revogação tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos artigos 346 e seguintes do Código Civil e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, bem como nos princípios da administração pública, notadamente a legalidade, eficiência e economicidade. DA ACEITAÇÃO E CONSEQUÊNCIA DA REVOGAÇÃO: Com a formalização desta revogação, a SEUMA aceita e reassume integralmente os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº 011/2024 - SEUMA, garantindo a continuidade de sua execução conforme os termos pactuados originalmente com a empresa HOPERACOES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA. DA ANUÊNCIA DA CONTRATADA: A empresa HOPERACOES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, por meio de seu representante legal, declara ciência e anuência à presente revogação, comprometendo-se a cumprir todas as disposições necessárias para a sua efetivação. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente revogação da sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 30 de abril de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - Secretário do Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Avenida Lúcia Saboia, nº 215, Centro, Sobral/CE, representado por seu Secretário, Sr. Luís Henrique Mota Magalhães. CONTRATADA: FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.332.054/0001-58, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 827, Centro, Baturité/CE, CEP 62.760-000, representada pela Sra. Lara Brenda Marques da Silveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P354532/2024. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24009-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 641,22 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas serão custeadas por recursos do Tesouro Municipal, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 26.01 04.122.0500.2.453 3.3.90.30.00 1.500.0000.00 e 26.01 11.334.0455.2.490 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Henrique Mota Magalhães - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Lara Brenda Marques da Silveira - Representante da Contratada. Mateus Sales Pinheiro - Coordenador Jurídico da STDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio do seu Secretário em exercício, Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE001/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº SE-CE001/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de creche de educação infantil - fnde - creche tipo 1, no bairro caracará, para atender as necessidades da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de realização do certame: 27 de Maio de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE002/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº SE-CE002/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da garagem destinada aos ônibus escolares, para atender as necessidades da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Do Município De Senador Pompeu-Ce. Data de realização do certame: 27 de Maio de 2025 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu-CE, 9 de maio de 2025.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 78/2025-SMS Extrato do Cont. Nº 0078/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA, CNPJ: 30.324.551/0001-71. Fundamentação: PE Nº 24025 - SMS, ARP Nº 019/2025-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 14.133/2021, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisições de material médico hospitalar IV, destinados às unidades de saúde da SMS, nas condições estabelecidas no T.R. do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo Nº P324901/2024. V.Global: R\$ 30.496,00 (trinta mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência e Execução: 12(doze) meses, contados da publicação no PNCP, na forma do artigo art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Data da Ass: 08/05/25. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Jéssica Barcelos Viana. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1A/2022-SMS Aditivo de Renovação ao Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. CNPJ: 04.776.677/0001-77. Objeto: Renovação CG Nº 001A/2022-SMS Processo Nº P380614/2025. VALOR: valor global a ser renovado será de 7.986.068,30 (sete milhões e novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Fica o contrato prorrogado por 03 (três) meses, da data de 02/05/2025 a 02/08/2025. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira, bem como CLÁUSULA QUARTA, item 4 do CG Nº 001A/2022-SMS. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Contratada: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica - SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SMS

(LICITANET Nº 28/2025) Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 17/06/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma do Centro Especializado Em Reabilitação No Município de Sobral/Ce. Modalidade: Processo Nº P382120/2025 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP25002-SMS (LICITANET Nº 028/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 8 de Maio de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025/CP

As Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Concorrência Pública Nº 002/2025/CP. OBJETO: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE; FAVORECIDA: MARFHYSS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; VALOR: 13.700.000,00 (Treze Milhões Setecentos Mil Reais) aplicando um percentual de desconto de 7,5%. Atendidas todas as exigências editalícias. HOMOLOGO a licitação na forma da Lei.

Tamboril-CE, 7 de Maio de 2025.
ANTONIO ROMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Ratificação Processo Administrativo de Chamada Pública Nº 01/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Tejuquoca-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do Edital, com dispensa de licitação, Lei 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17 de junho de 2013. Instituição credenciada: Cooperativa Agropecuária Familiar de Tejuquoca - COAF - TEJU, CNPJ: 45.160.297/0001-90, para fornecimento dos gêneros alimentícios. Valor Global: R\$ R\$ 776.909,00 (Setecentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais). Ratifico a presente Declaração na forma da Lei nº 14.133/2021. José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação.

Tejuquoca, 8 de maio de 2025.
JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.08.1

O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) Escola de 9 salas em Tempo Integral, localizada no bairro Alto Pontes, Município de Umari/CE, conforme Termo de Compromisso nº 962170/2024, celebrado com a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal. Início de recebimento das propostas: a partir de 13/05/2025 às 9h00min. Abertura das propostas: 27/05/2025 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 27/05/2025 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoumari2017@hotmail.com.

Umari-CE, 8 de maio de 2025.
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.09.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.05.09.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar, para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Maio de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Maio de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegrece.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 9 de Maio de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 000008/2025
Proc. 0K7Q2D/2024
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0001
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE-ES.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2025
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025
HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 29/05/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)
O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 9 de maio de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE ALTERAÇÃO

1º ADENDO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 004/2024
Proc. 163/2025
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização da rua jacarandá, localizada no bairro Nova Esperança, município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente Contratações, comunica aos interessados a alteração do item 10.2 do ato convocatório por meio do 1º adendo ao edital.
O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.pncp.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815. ID.TCE-ES: 2025.017E0600005.01.0001.

Cariacica-ES, 6 de maio de 2025
GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

